

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 13/10/2016	

  
Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
2º Secretário

## REQUERIMENTO Nº 191/2016

*Solicita informações, sobre a possibilidade de realização, com urgência, de manutenção com motonivelamento e cascalhamento na Rua Mandovi II, Distrito de Maylasky, bem como de pavimentação, tão logo possível, da citada via.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que vários moradores da Rua Mandovi II, localizada no Distrito de Maylasky, têm procurado este Vereador, dentre eles o senhor Rogério, o senhor Ricardo, o senhor Reinaldo, a senhora Renata, a senhora Rose e o senhor Paulo, informando que a referida via se encontra em precário estado de conservação, fato que causa inúmeros transtornos aos moradores e aumenta o perigo de acidente.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, -REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar, com urgência, serviço de manutenção com motonivelamento e cascalhamento na Rua Mandovi II, Distrito de Maylasky?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

1.2. Se negativo, justificar.

2. Há a possibilidade do Executivo providenciar, com urgência, a pavimentação da citada via?



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

(Continuação do REQUERIMENTO Nº 191/2016)

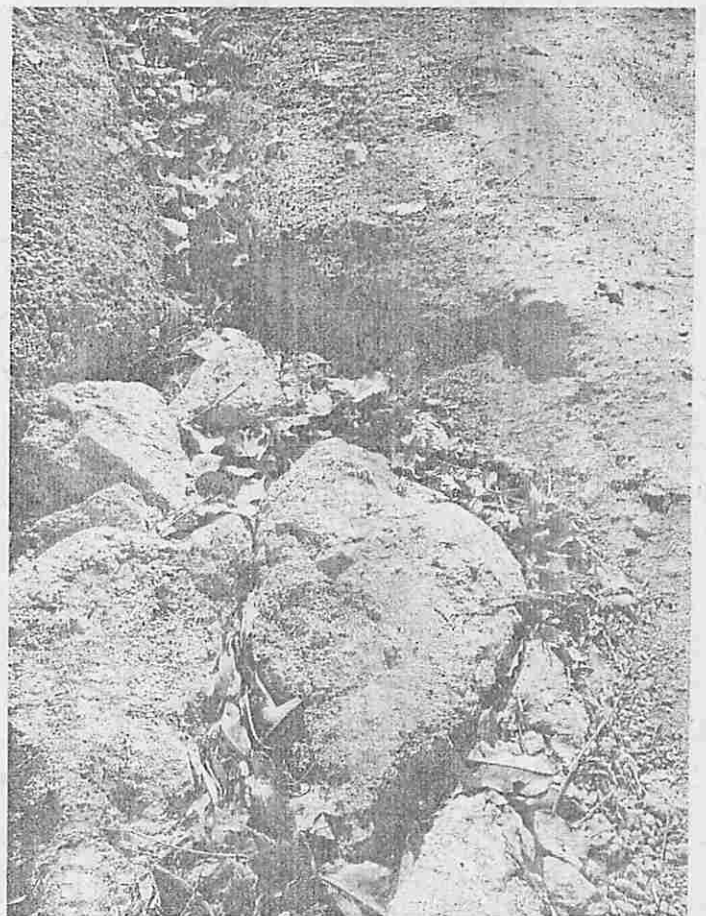
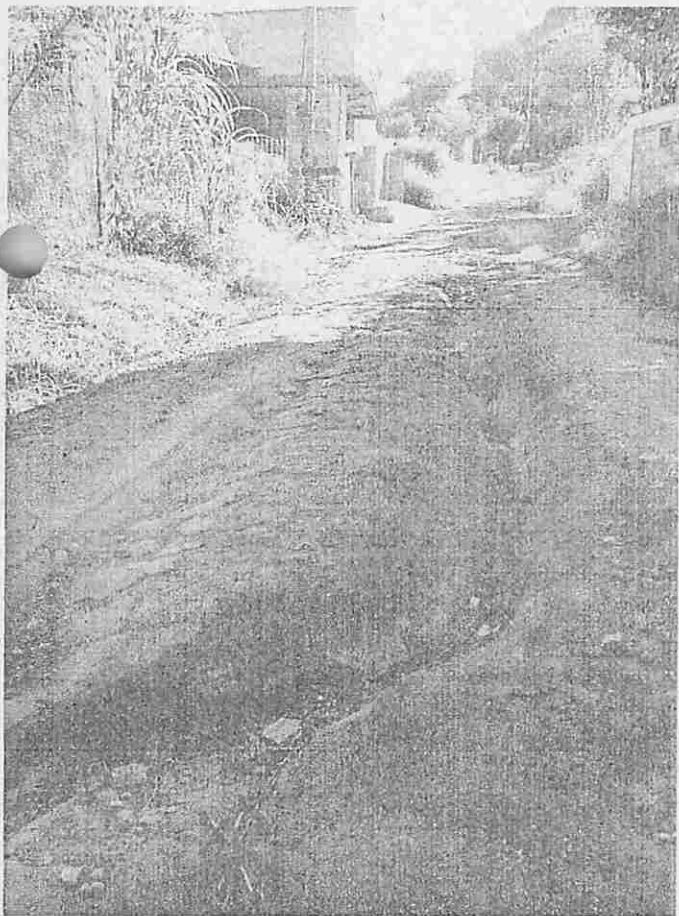
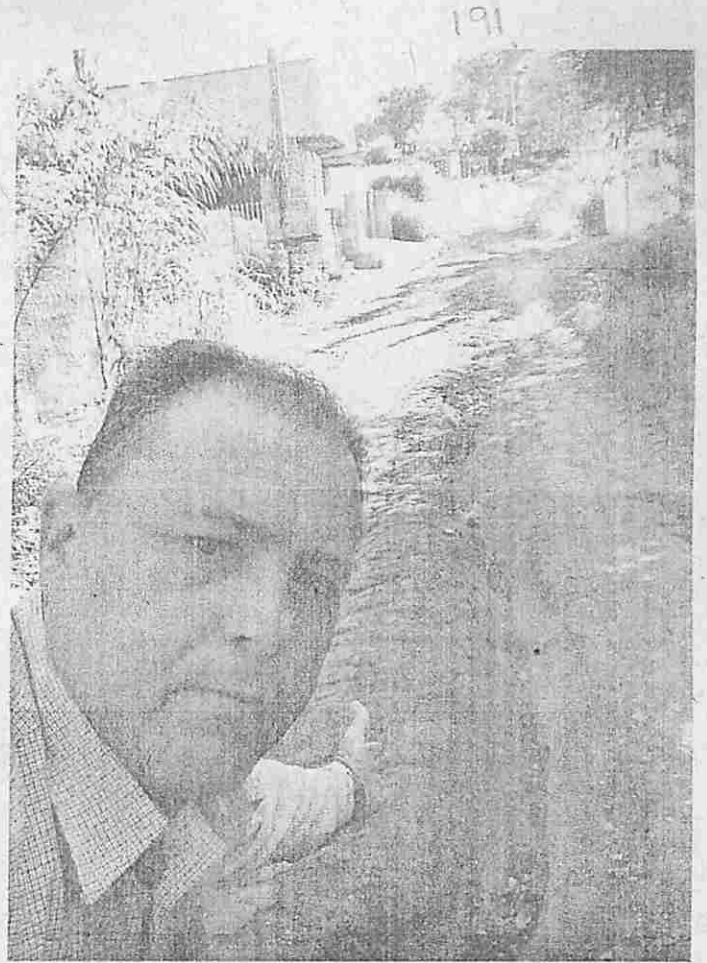
- 2.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início da obra.
- 2.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de junho de 2016.

ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)

Vereador  
1º Vice-Presidente

PROCOLO Nº CETSР 08/06/2016 - 11:52:14 03262/2016  
/vte





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0567/2016 – GP

São Roque, 28 de junho de 2016.

**Assunto: Requerimento nº 191/2016, de autoria do Vereador Adenilson  
Correia**

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a  
manifestação do Departamento de Obras.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta  
consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Exmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

23 de junho de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 191 DE 08/06/16 –  
VEREADOR (ES): ADENILSON CORREIA

1. O Executivo informa ao Nobre Vereador que realiza habitualmente os "serviços de manutenção com motonivelamento e cascalhamento", atentando as excessivas necessidades e precedências, de todo o município, o que requer a disponibilidade de recursos, que, conseqüentemente, atualmente dificulta o atendimento com urgência.

1.1. Diante do acima exposto, o Departamento de Obras estará disponibilizando os setores correspondentes, para que dentro dos princípios de conveniência e oportunidade, sem que possa prever data, iniciar o serviço na Rua Mandovi II.

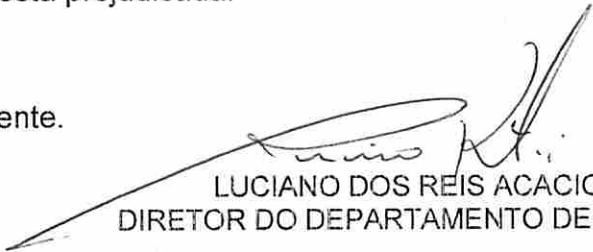
1.2 Resposta prejudicada.

2. Sim, porém atentando às necessidades e precedências deste Município, nesta ocasião, dificulta providenciar a pavimentação da "citada via" com urgência.

2.1. A Prefeitura informa que acionou os setores competentes para análise técnica, buscando projetar e angariar recursos para providenciar a pavimentação asfáltica da referida via, observando os princípios de conveniência e oportunidade, sem que possa prever data, nesta ocasião, para o início da obra.

2.2. Resposta prejudicada.

Sem mais,  
Atenciosamente.

  
LUCIANO DOS REIS ACACIO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-